

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	5
CORREGEDORIA-GERAL.....	6
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	8
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	8

**Defensoria Pública do Estado do Paraná**  
Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**PORTARIA DPG/DPPR Nº 221/2024**

*Concede Licença Prêmio à servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença Prêmio à servidora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MARIANA PERSONA NOGUEIRA VASQUES	ANALISTA	69517480	07	20/07/2024 a 26/07/2024

Curitiba, 17 de julho de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023 – P.E. Nº 23/2023**

Protocolo: 21.593.686-4

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, o presente aditivo iniciará em 29/08/2024 e terminará em 28/8/2025, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

Valor do Termo: R\$ 116.259,60 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.17 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**EDITAL Nº 072/2024**

*Informa a existência de Defensoria Pública objeto de designação extraordinária para substituição – Ponta Grossa*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

**CONSIDERANDO** o afastamento da defensora pública Monia Regina Damião Serafim para fruição de licença-maternidade, conforme Protocolo nº 21.929.840-4;

**CONSIDERANDO** o fim da designação por cobertura de urgência para a 14ª Defensoria Pública da 4ª Região, conforme Resolução DPG nº 161/2024,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Convocar as membras e os membros interessados na seguinte Defensoria Pública para exercício de **uma** designação extraordinária para substituição, em razão do afastamento da defensora pública Monia Serafim:

- 14ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Ponta Grossa e os Conselhos Disciplinares.

**Art. 2º.** O período da designação tratada neste edital será de 05/08/2024 a 04/10/2024, e abrangerá todos os atos decorrentes da atuação na defensoria prevista no artigo anterior, excepcionando-se casos de colidência de audiências e atos com os ofícios para os quais o/a defensor/a já possui designação.

**Parágrafo único.** O/a membro/a poderá manifestar interesse na designação por período inferior ao previsto no *caput*, priorizando-se, contudo, aquele/a que manifestar interesse na substituição pelo período integral.

**Art. 3º.** As inscrições deverão ser feitas até 30 de julho de 2024, às 17h, através de e-mail para o endereço [gabinete@defensoria.pr.def.br](mailto:gabinete@defensoria.pr.def.br).

**Art. 4º.** Em havendo mais de um/a interessado/a, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:

- I - ser da mesma unidade administrativa;
- II - maior tempo desde a última designação extraordinária para substituição;
- III - antiguidade.



**Art. 5º.** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### **EDITAL Nº 071/2024**

*Informa a existência de Defensoria Pública objeto de designação extraordinária para substituição – Áreas Criminal e da Execução Penal de Curitiba*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

**CONSIDERANDO** o afastamento da defensora pública Claudia Simas de Rezende para fruição de férias, conforme Protocolo nº 22.417.059-9,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Convocar as membras e os membros interessados nas seguintes Defensorias Públicas para exercício de **uma** designação extraordinária para substituição, em razão do afastamento da defensora pública Claudia Rezende:

- 68ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a Central de Audiências de Custódia, inclusive as medidas processuais cabíveis visando à liberdade do/a assistido/a; e
- 75ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Curitiba e os Conselhos Disciplinares.

**Art. 2º.** O período da designação tratada neste edital será de 12/08/2024 a 06/09/2024, e abrangerá todos os atos decorrentes da atuação nas defensorias previstas no artigo anterior, excepcionando-se casos de colidência de audiências e atos com os ofícios para os quais o/a defensor/a já possui designação.

**Parágrafo único.** O/a membro/a poderá manifestar interesse na designação por período inferior ao previsto no *caput*, priorizando-se, contudo, aquele/a que manifestar interesse na substituição pelo período integral.



**Art. 3º.** As inscrições deverão ser feitas até 31 de julho de 2024, às 17h, através de e-mail para o endereço [gabinete@defensoria.pr.def.br](mailto:gabinete@defensoria.pr.def.br).

**Art. 4º.** Em havendo mais de um/a interessado/a, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:

- I - ser da mesma unidade administrativa;
- II - maior tempo desde a última designação extraordinária para substituição;
- III - antiguidade.

**Art. 5º.** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023**

Protocolo: 22.171.010-0 Inexigibilidade nº  
017/2023  
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e MHS Empreendimentos e Participações Ltda.  
Objeto: Atualização da matrícula do imóvel locado.  
Nova Matrícula: nº 38.099, Livro Nº 2 do 2º OFÍCIO de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão.  
Fundamento Legal: Com fundamento legal na alínea “a” do inc. I do art. 124 da Lei 14.133/21

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 046, DE 15 DE JULHO DE 2024**

*Designa defensor público extraordinariamente*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

**CONSIDERANDO** o contido na Deliberação CSDP nº 019/2022;



**CONSIDERANDO** o impedimento caracterizado nos procedimento SOLAR 1010/2024;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente o defensor público **GIOVANI FRANCISCO DA SILVA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para acompanhamento dos autos Projudi nº 0011971-53.2023.8.16.0131, em favor do usuário Vagner Real durante as férias da Defensora Pública tabelar Gabriela Ruzzene.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 047, DE 17 DE JULHO DE 2024**

*Designa defensora pública extraordinariamente*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

**CONSIDERANDO** o contido na Deliberação CSDP nº 019/2022;

**CONSIDERANDO** o impedimento caracterizado nos procedimento nº 22.411.090-1;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para acompanhamento dos autos Projudi nº 0001793-71.2024.8.16.0014, em trâmite perante à 3ª Vara Criminal de Londrina, em favor da usuária Milena Mozoni Raccanello.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 025 DE 18 DE JULHO DE 2024**

*Retifica a Portaria 019/2024 sobre as Correições Ordinárias a serem realizadas no segundo*



*semestre de 2024, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O **Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso I da lei 136/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício de funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral é órgão autônomo, nos limites das suas atribuições, que integra a Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** que compete à Corregedoria-Geral a orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta profissional dos seus membros e dos servidores da Instituição,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria 019/2024 de 05 de junho de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico em 14 de junho de 2024, número 581, que dispõe sobre as Correições Ordinárias a serem realizadas no segundo semestre de 2024. Passando constar o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

Defensoria Pública de Maringá – 22/07/2024  
Defensoria Pública de Jandaia Do Sul – 23/07/2024  
Defensoria Pública de Apucarana – 24/07/2024  
Defensoria Pública de Londrina – 06/08/2024  
Defensoria Pública de Cornélio Procópio – 07/08/2024  
Defensoria Pública de Paranaguá – 10/09/2024  
Defensoria Pública de Antonina e Morretes – 11/09/2024  
Defensoria Pública de Guaratuba – 12/09/2024  
Defensoria Pública de Guarapuava – 15/10/2024  
Defensoria Pública de União da Vitória – 16/10/2024

**LEIA-SE:**

Defensoria Pública de Maringá – 29/07/2024  
Defensoria Pública de Jandaia Do Sul – 30/07/2024  
Defensoria Pública de Apucarana – 31/07/2024  
Defensoria Pública de Londrina – 01/08/2024



Defensoria Pública de Cornélio Procópio – 02/08/2024  
Defensoria Pública de Paranaguá – 09/09/2024  
Defensoria Pública de Antonina e Morretes – 10/09/2024  
Defensoria Pública de Guaratuba – 11/09/2024  
Defensoria Pública de Guarapuava – 08/10/2024  
Defensoria Pública de União da Vitória – 10/10/2024

Curitiba, 15 de julho de 2024.

**HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES**  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

### ÓRGÃOS AUXILIARES

#### PORTARIA CEAM N. 32/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024

*Designa psicóloga para atendimento de demanda do projeto Desinstitucionalização Responsável*

A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;

Considerando o pedido formulado por memorando no bojo do atendimento SOLAR n. 240717.004.246.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a servidora **Ivonete Pereira dos Santos Oliveira** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 240717.004.246, conforme Memorando n. 02/2024/AEP/FOZ DO IGUAÇU/PR.

**Parágrafo único.** Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 30 dias para resposta.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA RODRIGUES MENDES**  
Coordenadora do CEAM

### COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

#### EDITAL Nº 004/2024/NUCIDH/DPPR



*Divulga o resultado do Edital Nº 004/2024/NUCIDH/DPPR, indicando as/os Servidoras/es e Defensoras/es Públicas/os designados/as como colaboradoras/res do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos*

**A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando o EDITAL NUCIDH Nº 003/2024 que convocou Servidoras/es e Defensoras/es Públicas/os interessados/os em atuar como colaboradoras/res do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos

## RESOLVE

**Art. 1º.** Considerando o resultado do Edital Nº 004/2024/NUCIDH/DPPR, divulga a lista consolidada de colaboradoras/res do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Paraná:

Tabela com 36 linhas e 3 colunas

Ailson Batista dos Santos Junior	Londrina/PR	ailson.junior@defensoria.pr.def.br
Amanda Oliari Melotto	Cianorte/PR	amandamelotto@defensoria.pr.def.br
Ana Caroline Teixeira	Curitiba/PR	ana.teixeira@defensoria.pr.def.br
Camille Vieira da Costa	Curitiba/PR	camille.costa@defensoria.pr.def.br
Caroline Lober da Costa Martorelli	Cascavel/PR	carolinecosta@defensoria.pr.def.br
Cristina Begnini Radtke	Cascavel/PR	cristina.r@defensoria.pr.def.br
Daniella Geres de Lima Regatieri	Foz do Iguaçu/PR	daniella.lima@defensoria.pr.def.br
David Alexandre de Santana Bezerra	Curitiba/PR e Região Metropolitana	david.bezerra@defensoria.pr.def.br
Dezidério Machado Lima	Curitiba/PR	deziderio.lima@defensoria.pr.def.br
Elisabete Aparecida Arruda Silva	Londrina/PR	elisabete.arruda@defensoria.pr.def.br
Emilia Tocie Fujiwara	Maringá/PR	emilia.fujiwara@defensoria.pr.def.br
Fernanda Corrêa	Ponta Grossa/PR	fernanda.correa@defensoria.pr.def.br

Flora Vaz Cardoso Pinheiro	Curitiba/PR	flora.pinheiro@defensoria.pr.def.br
Francisco da Silva Reis Filho	Cornélio Procópio/PR	francisco.reis.filho@defensoria.pr.def.br
Glauca de Oliveira Machado	Guarapuava/PR	glauca.machado@defensoria.pr.def.br
Hellen Maysa Piva	Cornélio Procópio/PR	hellen.piva@defensoria.pr.def.br
Helena Grassi Fontana	Paranaguá/PR	helen.fontana@defensoria.pr.def.br
Ingrid Lima Vieira	Paranaguá/PR	ingrid.vieira@defensoria.pr.def.br
Ivonete Pereira dos Santos Oliveira	Cascavel/PR	ivonete.oliveira@defensoria.pr.def.br
Janaina Ferreira dos Santos	Curitiba/PR	janaina.teixeira@defensoria.pr.def.br
João Paulo Howeler	Francisco Beltrão/PR	joao.howeler@defensoria.pr.def.br
Katlin Nayara Bianco Monteiro	Londrina/PR	katlin.bianco@defensoria.pr.def.br
Kemeli Rodrigues Pivetta	Londrina/PR	kemeli.pivetta@defensoria.pr.def.br
Larissa Alas Mayer	Curitiba/PR	larissa.mayer@defensoria.pr.def.br
Lethicia Gaidarji Silva	Curitiba/PR	lethicia.silva@defensoria.pr.def.br
Maria Helena Vezaro Lago	Pato Branco/PR	maria.lago@defensoria.pr.def.br
Maria Luiza Furbino de Novaes Gomes	Paranaguá/PR	maria.novaes@defensoria.pr.def.br
Mariana Bittencourt de Oliveira	Curitiba/PR	mariana.oliveira@defensoria.pr.def.br
Marilia Wonsik	Maringá/PR	marilia.wonsik@defensoria.pr.def.br
Nayanne Costa Freire	Curitiba/PR	n.freire@defensoria.pr.def.br
Regiane Garcia de Souza	Cascavel/PR	regiane.gsouza@defensoria.pr.def.br



Saymon De Oliveira Ferreira	Foz do Iguaçu/PR	saymon.ferreira@defensoria.pr.def.br
Tábata de Oliveira Polimeni	Londrina/PR	tabata.polimeni@defensoria.pr.def.br
Taísa da Motta Oliveira	Curitiba/PR	taisa.oliveira@defensoria.pr.def.br
Vinicius Correia Trojan	União da Vitória/PR	vinicius.trojan@defensoria.pr.def.br
Vinícius de Godeiro Marques	Antonina/PR	vinicius.godeiro@defensoria.pr.def.br

**Art.2º.** A coordenação do NUCIDH entrará em contato com os novos colaboradores selecionados, a fim de iniciar a organização dos trabalhos.

**Art. 3º.** Conforme previsto no edital prévio, caso algum/a colaborador/a não queira permanecer nos quadros da colaboração, deverá formalizar seu desligamento por e-mail.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

*Curitiba, data da assinatura digital.*

**ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA**  
Defensor Público  
Coordenador do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos

